

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**CONTRATO Nº 20230314**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. DR.LAURO SODRE, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.726.485/0001-72, representado pelo(a) Sr.(a) EDILZA DE JESUS MOREIRA PIMENTEL, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 889.489.002-34, residente na RODOV. PA 127 S/N, e de outro lado a firma A N DOS SANTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.627.186/0001-22, estabelecida à ROD PA 127, SN, CENTRO, São Domingos do Capim-PA, CEP 68635-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, residente na TRAVESSA TEMBE, SN, PONTO CERTO, São Domingos do Capim-PA, CEP 68635-000, portador do(a) CPF 377.802.202-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo Administrativo nº 9.2023-00018; Pregão Eletrônico nº 00013/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010218	CEBOLA Tipo branca, tamanho médio, de 1ª qualidade. Embalagem tipo rede de até 5 kg.	QUILO	15,00	12,950	194,25
010268	PIMENTAO IN NATURA 1º QUALIDADE; LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	QUILO	30,00	14,700	441,00
010269	QUIABO In natura, de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	QUILO	30,00	13,100	393,00
010272	MACAXEIRA MACAXEIRA, nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionado em sacos transparentes resistentes contendo 1kg. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.	QUILO	15,00	12,650	189,75
010273	JERIMUM JERIMUM MADURO, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente.	QUILO	15,00	15,450	231,75
010279	MAMÃO In Natura, de 1ª qualidade maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	QUILO	90,00	10,410	936,90
010280	MELANCIA In Natura, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar íntegras.	QUILO	90,00	12,000	1.080,00
010286	MELÃO In Natura, amarelo de 1ª qualidade maduro, consistência firme, casca íntegra.	QUILO	90,00	11,230	1.010,70
010287	LIMÃO In Natura, 1ª qualidade peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.	QUILO	30,00	7,690	230,70
010400	AÇUCAR AÇUCAR CRISTAL, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES,	FARDO	9,00	133,650	1.202,85

AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 1 KG;VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

010412	CREME DE LEITE creme de leite UHT; 20% de gordura; composto por creme de leite, leite em pó, espessantes e estabilizantes; sem glúten; caixa com 24 unidades tetra park de 200g cada.	CAIXA	6,00	108,670	652,02
010414	LEITE DE COCO EMBALAGEM 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA cnpa.	CAIXA	3,00	61,050	183,15
010486	BATATA Serem suficiente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente a casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca e a polpa deverá estar intacta e limpa, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme qualidade solicitada, nova, de 1ª qualidade e transparente com até 03 kg, com etiqueta de pesagem.	QUILO	15,00	9,050	135,75
010487	CARIRU IN NATURA, 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO.	MAÇOS	90,00	3,130	281,70
010488	CENOURA De 1ª Qualidade, tamanho médio e grande, casca inteira sem fungos, consistente, firme, embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 3kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	QUILO	15,00	8,650	129,75
010489	CHEIRO VERDE.	MAÇOS	90,00	7,420	667,80
010492	REPOLHO BRANCO de 1ª Qualidade, fresco compacto e firme. Livre de enfermidades, matérias terrosos, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	QUILO	15,00	6,980	104,70
010497	MISTURA PARA BOLO MASSA - Embalagem plástica de 450g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNPNA Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos e aromatizante.	CAIXA	6,00	103,650	621,90
010530	MARGARINA. 500G. COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR, NÃO DEVENDO ESTAR RANÇOSA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE APRESNTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCAR DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS(6) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE(15) DIAS DA ENTREGA.	CAIXA	6,00	96,870	581,22
010544	ÓLEO DE SOJA. refinado; embalagem PET com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; caixa com 20 unidades de 900ml cada.	CAIXA	6,00	188,320	1.129,92
010546	PASTA DE ALHO. Tipo natural, com aspectos de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas na sua composição. Acondicionado em embalagem plástica tipo pote transparente, atóxico, contendo até 1kg cada, com prazo de no mínimo 6 meses.	CAIXA	3,00	58,950	176,85
011865	PEPINO 2 PEPINO IN NATURA, novo, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	QUILO	15,00	7,050	105,75
012887	CAFÉ. TORRADO E MOIDO, PURO, PRIMEIRA QUALIDADE TORRA CLÁSSICA Nº3; SELO DA ABIC; EMBALADO A VÁCUO; EMBALAGEM DE 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	15,00	162,350	2.435,25
012888	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO. Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FARDO	15,00	44,950	674,25
012902	BETERRABA	QUILO	15,00	8,980	134,70

**AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



012923	SOJA TEXTURIZADA . PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMO SOLDADA DE 500G.	QUILO	15,00	7,980	119,70
012930	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA POLPA DE FRUTA, sabor goiaba, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 1kg, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade, com selo de garantia dos órgãos competentes. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.	QUILO	90,00	9,950	895,50
012931	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA POLPA DE FRUTA, sabor acerola, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 1kg, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade, com selo de garantia dos órgãos competentes. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.	QUILO	90,00	9,950	895,50
013008	PRESUNTO cozido sem capa de gordura fatiado; peso líquido de 1000g; embalagem com informação nutricional, fabricante, data de validade; produto com registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	9,00	25,800	232,20
027221	LARANJA . IN NATURA, 1º QUALIDADE PESO, MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	QUILO	90,00	14,040	1.263,60
027273	BACON BACON SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, DE 1º QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS(6) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTE:VEÍCULO DE TRANSPORTE ESTAR LIMPO E SER CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA IDEAL DE CONSERVAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	QUILO	3,00	37,330	111,99
027274	CHOURIÇO CARNE MAGRA E ENTREMEADA DE PORCO, VINHO, SAL, ÁGUA, ESPECIARIAS, SANGUE, EMULSIONANTE E451, MASSA DE PIMENTÃO, PROTEÍNA DE SOJA, ALHO, CONSERVANTES E250, E252, ANTIOXIDANTE E300, E301, E331, VINAGRE, OLEO ALIMENTAR. PRODUTO DE 1º QUALIDADE.	QUILO	3,00	35,250	105,75
027279	AZEITE DE DENDÊ.	CAIXA	3,00	65,730	197,19
027318	BALAS MACIAS E SORTIDAS BALAS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABOR NATURAL DE LARANJA E SABORES ARTIFICIAIS DE MORANGO, UVA E CEREJA. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. NAO CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 700G	PACOTE	15,00	14,980	224,70
027440	CAMARÃO CAMARÃO PRÉ-COZIDO COM SAL, SECO, GRANDE E INTEIRO, COM AUSÊNCIA DE LARVAS E OUTROS.	QUILO	9,00	64,950	584,55
027588	PÃO DE FORMA TRADICIONAL PÃO DE FORMA TRADICIONAL, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	PACOTE	30,00	9,050	271,50
027591	PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SABORES DIVERSOS, COM 10G CADA UNIDADE.	PACOTE	15,00	13,650	204,75
027598	ALHO. In Natura, 1ª qualidade Grupo comum; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	15,00	29,980	449,70
027599	BRÓCOLIS In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	QUILO	9,00	21,950	197,55
027600	CEBOLINHA. In natura, 1ª qualidade com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇOS	90,00	7,980	718,20
027601	CHUCHU In Natura, 1ª Qualidade casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	QUILO	15,00	8,790	131,85
027603	JAMBÔ In Natura, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇOS	90,00	7,040	633,60
027604	MAXIXE In natura, de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	QUILO	30,00	13,040	391,20
027605	ABACATE In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	30,00	18,960	568,80
027609	MARACUJÁ In Natura, de 1ª qualidade maduro, consistência firme, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar	QUILO	90,00	9,010	810,90

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



028360	íntegros. PAO.	UNIDADE	900,00	1,520	1.368,00
040384	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHE DE 350G, CONTENDO POLPA DE TOMATE, AÇUCAR E SAL; EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES E DATA DE VALIDADE.	CAIXA	6,00	47,190	283,14
040385	FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM PLASTICA DE 250G; COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO E CARBONATO DE CALCIO; SEM GLUTEN; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	1,00	39,650	39,65
040386	LEITE UHT INTEGRAL 3% DE GORDURA; EMBALAGEM TETRA PAK; CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA	CAIXA	3,00	111,260	333,78
040389	SUCO EM PÓ ADOÇADO EMBALAGEM DE 1KG, EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOS, ATOXICO; VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	15,00	331,210	4.968,15
040390	ADOÇANTE DIETETICO COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 38, DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA83 DECRETO 12486/78	CAIXA	2,00	68,280	136,56
040391	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NAO DEVE CONTER GORDURAS SATURADAS EM SUA COMPOSIÇÃO. NAO CONTER GLUTEM	CAIXA	2,00	267,950	535,90
040392	AZEITONAS EM CONSERVA VERDE, INTEIRA COM CAROÇO; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MINIMA SEIS (06) MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM VIDRO COM 500 GRAMAS; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486/78)	CAIXA	6,00	200,710	1.204,26
040393	CANELA EM PÓ EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS DE COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO AROMATICO E SABORES PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE C/ 17G	CAIXA	2,00	95,150	190,30
040394	CATCHUP COMPOSTO POR MATERIA PRIMA SELECIONADA, COM COR, SABOR, TEXTURA E ODORES CARACTERISTICOS. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇUCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, ESTABILIZANTE CLORETO DE CALCIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN. COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR A DATA DE ENTREGA	CAIXA	3,00	79,110	237,33
040395	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO PREPARADO COM AÇUCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, OLEO DE SOJA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CO VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTES DE 100 GRAMAS BEM LACRADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	CAIXA	15,00	60,830	912,45
040396	COCO RALADO PURO DE BAIXO TEOR DE GORDURA, BRANCO, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO, COM NO MINIMO 60% DE GORDURA, CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SUJIDADE, SEM PARASITAS E SEM LARVAS. VALIDADE MINIMA DE NOVE (09) MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE ENTREGA DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 100 GRAMAS.	CAIXA	2,00	70,070	140,14
040397	COLORAL 500G COLORIFICO EM PO FINO HOMOGENEO, OBTIDOS DE FRUTOS MADUROS E LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO PROPRIA, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE DE 500G. VALIDADE: MINIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NAO PODERA SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO E EMBALAGENS DANIFICADAS,	FARDO	3,00	22,380	67,14
040399	DOCE DE LEITE CREMOSO OU PASTOSO- EMBALAGEM PLASTICA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGENCIAS DOS MINISTERIOS DA AGRICULTURA E DIPA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	3,00	105,290	315,87
040400	ERVA DOCE CHA DE ERVA-DOCE, EM SQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLUTEN. EM SACHES ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROX. 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHES	CAIXA	15,00	4,860	72,90
040403	FLOCOS DE MILHO, AÇUCARADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA S E MINERAIS INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO REFINADO, ACRESCIDO DE SAL, EXTRATO DE MALTE E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO DAS SEGUINTE VITAMINAS: A, TIAMINA (B1), RIBOFLAVINA (B2), PIRIDOXINA (B6), COBALAMINA (B12), C, NIACINA (B3), ACIDO FOLICO (B9). MINERAIS: FERRO E ZINCO. AUSENTE DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS DE BOPP TRANSPARENTE COM 1 A 2 KG. SABOR TRADICIONAL.	CAIXA	3,00	59,160	177,48

AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



040404	FOLHA DE LOURO PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO, 100% NATURAL, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, LIVRES DE SUJIDADES. ROTULAGEM NUTRUCIONAL NA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FARDO	1,00	41,950	41,95
040406	MACARRAO SEMOLA TIPO CONCHINHA INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO QUINHENTOS(500) GRAMAS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU PLÁSTICO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE(09)MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE(15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FARDO	9,00	26,050	234,45
040408	MACARRAO SEMOLA TIPO PARAFUSO COM 500 GRAMAS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO QUINHENTOS(500) GRAMAS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU PLÁSTICO REFORÇADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE(09)MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE(15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	FARDO	9,00	76,300	686,70
040409	MIOJO SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO DE POTASSIO, GORDURA VEGETAL, SAL E CORANTES NATURAIS. VALIDADE MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGENS DANIFICADAS.	CAIXA	6,00	114,370	686,22
040410	SARDINHA EM LATA SARDINHA AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), OLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, SEM GLUTEN.	CAIXA	6,00	276,050	1.656,30
040411	BOLACHA TIPO ROSQUINHA BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; ROSQUINHA DE COCO, DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES, PESANDO 500 GRAMAS	CAIXA	6,00	84,140	504,84
053036	ERVILHA EM CONSERVA Adicionada em embalagem sachê de 200g drenada, com informações do fabricante e data de validade; validade mínima de 6 meses da data de entrega.	CAIXA	6,00	55,840	335,04
053038	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Enriquecido com ferro, vitaminas A C e D; embalagem de 400g, com identificação do produto, rótulo, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	FARDO	15,00	228,980	3.434,70
053039	MAIONESE Embalagem sachê peso líquido de 500g, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; validade mínima de 3 meses após a data de entrega.	CAIXA	6,00	129,040	774,24
053040	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem sachê de 200g drenado com informações do fabricante e data de validade; validade mínima de 6 meses da data de entrega.	CAIXA	6,00	58,830	352,98
053041	SAL FINO IODADO Embalagem plástica de 1 kg com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade; validade mínima de 6 meses, a contar da data de fabricação.	FARDO	2,00	58,540	117,08
053051	SALSICHA TIPO HOT DOG resfriada; produto com registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	9,00	10,920	98,28

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



053053	MORTADELA. Mistas resfriadas deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando 1 Kg por pacote para facilitar o recebimento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A temperatura das carnes será monitorada e estas não deverão chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4°C onde posteriormente serão imediatamente submetidas ao processo de resfriamento.	QUILO	9,00	13,050	117,45
053054	BATATA PALHA . Composto por batatas selecionadas, com sabor, odor, textura, características isenta de ranço. Ingredientes: batata, óleo vegetal, sal. com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	6,00	162,400	974,40
053060	COUVE FOLHA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	MAÇOS	90,00	8,350	751,50
053063	FARINHA DE MANDIOCA. Deve apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e embalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	SACO	2,00	272,630	545,26
053067	FARINHA LÁCTEA. CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO DE FARINHA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO PÓLICO E LEITE EM PÓ INTEGRAL. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE DIAS DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES. EMBALAGENS 500GR EM CAIXAS DE 10KG DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 80.	CAIXA	3,00	162,620	487,86
053068	FARINHA DE ARROZ PRÉ COZIDO. FARINHA DE ARROZ-INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTENDO GLUTÉN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS SÁS E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS EMBALAGEM DE 400G.	CAIXA	2,00	72,480	144,96
053069	PEITO DE FRANGO. SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOBRE INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTADO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS QUANTO. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DEASAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30,00	17,050	511,50
053070	FRANGO CONGELADO/ Frango abatido inteiro resfriado. Aspecto da carne próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - emb. Sacos plásticos transparentes, apresentando data fabricação e validade impressas no rótulo, embalagem secundária de papelão, acondicionando até 10kg, com registro no SIF ou SISP.	UNIDADE	30,00	36,990	1.109,70
053071	MASSA PARA LASANHA FRESCA SEMOLINA DE TRIGO, ÁGUA, OVO EM PÓ, ÓLEO DE SOJA, ESPESANTE INS 412 GOMA GUAR, FARINHA DE SOJA, CONSERVADOR INS 282 PROPIONATO DE CÁLCIO E CORANTE INS 160, AI BETACAROTENO SINTÉTICO. CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ÍNTEGRAS (LACRADAS) NÃO PODERAM APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM BOLORES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU SISP. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO, ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	CAIXA	6,00	153,720	922,32

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



053072	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE ACORDO COM A NTA 33. BRANCA, PREPARADA COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO NO POLIMENTO OU BRILHO ÓLEOS MINERAL OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS COMESTÍVEIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE(9) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE(15)DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CAIXA	6,00	220,530	1.323,18
053073	QUEIJO RALADO. QUEIJO PARMESÃO RALADO(LEITE, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL) ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA E CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO.	CAIXA	3,00	47,040	141,12
053103	TEMPERO COMPLETO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TEMPERO PRONTO DE 1KG, COMPLETO NATURAL, CONTENDO BASICAMENTE SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E ALHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SEM PIMENTA E URUCUM. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAIXA	1,00	133,900	133,90
053109	VINAGRE BRANCO FRASCO 750 ML ACONDICIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: NOVE (9) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE(15) DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CAIXA	2,00	33,610	67,22
053115	PIMENTA DO REINO. PACOTE UNITÁRIO DE 200G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.	PACOTE	9,00	72,170	649,53
053116	COMINHO, COMINHO MOÍDO. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G.	PACOTE	9,00	32,590	293,31
053118	CARNE BOVINA EM CONSERVA. CARNE BOVINA, GORDURA BOVINA, TENDÃO BOVINO, SAL AÇUCAR, CONDIMENTOS, POLIFOSFATO DE SÓDIO(ESTABILIZANTE), CARRAGENA(ESPESSANTE), GLUTAMATO MONOSSÓDICO(REALÇADOR DE SABOR)E NÍTRITO DE SÓDIO(CONSERVANTE).	CAIXA	3,00	249,650	748,95
053217	SUCO INDUSTRIALIZADO LÍQUIDO SABOR CAJU. TIPO NATURAL, SEM AÇUCAR, COM ASPECTOS DE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS NA SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500ML CADA, COM PRAZO DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CAIXA	30,00	45,620	1.368,60
053219	SUCO INDUSTRIALIZADO LÍQUIDO SABOR GOIABA. TIPO NATURAL, SEM AÇUCAR, COM ASPECTOS DE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS NA SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500ML CADA, COM PRAZO DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CAIXA	30,00	59,650	1.789,50
053227	CALDO DE CARNE, SAL, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, OLEÍNA DE PALMA, SALSAS, CARNE BOVINA, ALHO REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAL CÚRCUMA E CAMELO IV.	CAIXA	15,00	40,360	605,40
053237	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE, Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Pacote contendo 400g	CAIXA	9,00	169,680	1.527,12
053241	CALDO DE GALINHA. CALDO DE GALINHA CAPIRA TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE/GALINHA, SALSAS, AMIDO, LOURO, PIMENTA DO REINO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM.	CAIXA	15,00	38,350	575,25
053252	FEIJÃO PRETO. FEIJÃO PRETO TIPO 1- PRODUTO DEVE SER PURO, NÃO CONTER AGROTÓXICOS E MATÉRIAS ESTRANHAS:MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS REGISTROS DEVIDOS NO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). EMBALAGEM DE 01KG	FARDO	6,00	289,950	1.739,70
053253	GELATINA GELATINA SABORES: ABACAXI, MORANGO E LIMÃO. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, COM 1KG DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	CAIXA	3,00	28,960	86,88

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



NÚMERO DE LOTE.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
053254	LEITE EM PÓ DESNATADO.	FARDO	6,00	246,780	1.480,68
053255	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 200G. PIPOCA, PIPOCA DOCE E SALGADA, PACOTE 15G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	FARDO	15,00	86,950	1.304,25
053266	FEIJÃO VERDE. In Natura, de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos transparentes, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos.	MAÇOS	30,00	12,320	369,60
053271	ABACAXI, In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UNIDADE	90,00	6,930	623,70
053274	BANANA PRATA. In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas,	QUILO	90,00	9,400	846,00
053276	MAÇÃ- IN NATURA, 1ª QUALIDADE CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	CAIXA	30,00	141,410	4.242,30
053282	PÊRA. In Natura, de 1ª qualidade madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração e manchas.	CAIXA	15,00	348,980	5.234,70
067706	MOLHO SHOYOU	CAIXA	3,00	68,650	205,95
082666	FARINHA DE TAPIOCA- FARINHA DE TAPIOCA, TIPO I, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE: O GÊNERO PESADO DEVE SER ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES DE 1KG.	QUILO	15,00	19,320	289,80
082748	ALFACE IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	MAÇOS	90,00	7,460	671,40
083653	FEIJÃO* FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS- EMB. 1KG.	FARDO	6,00	285,980	1.715,88
083654	ARROZ TIPO 1* AGULHINHA, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 01 KG. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À PORTARIA Nº 269, DE 17/11/88 E ANEXOS, COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS Nº 01, DE 09/01/89, Nº 80, 10/04/92 E Nº 10, DE 12/04/96, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA ARROZ BENEFICIADO E POLIDO, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO E DEVERÁ SER DA SAFRA CORRENTE. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS COR: CARACTERÍSTICA ODO: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO, APÓS O PREPARO, CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO APRESENTAR-SE COM GRÃOS INTEIROS E COZIMENTO UNIFORME.	FARDO	6,00	149,980	899,88
083661	BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER DE ACORDO COM AS NTA 02 E NTA 48. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AMIDO DE MILHO, FERMENTO, LEITE E ESTABILIZANTE ETI (LECITINA DE SOJA). APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE QUATROCENTAS (400) GRAMAS, TENDO DUPLA EMBALAGEM, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL ONDULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA	30,00	123,410	3.702,30
083667	MILHO DE PIPOCA TIPO 1; CLASSE AMARELA, EMBALAGENS PLÁSTICA DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	3,00	119,440	358,32

**AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



083669	OVOS*	CAIXA	6,00	206,860	1.241,16
083672	DÚZIA, INSPECIONADOS, EMBALAGEM APROPRIADA. QUEIJO MUSSARELA FATIADO PESO LÍQUIDO DE 1000G EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	9,00	65,820	592,38
083674	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO; UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM IMPUREZAS.	QUILO	30,00	11,660	349,80
083675	AMIDO DE MILHO* DE ACORDO COM A NTA 02 E 37. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO E COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO FINA, ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE QUINHENTAS (500) GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE SEIS (06) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA (30) DIAS DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CAIXA	2,00	222,970	445,94
083677	AVEIA EM FLOCOS FINOS*	CAIXA	3,00	125,850	377,55
083679	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15 %. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 250 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DEACORDO COM A NTA - 33 (DECRETO 12486 DE 20/10/98).	CAIXA	3,00	88,640	265,92
083681	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL pacotes com 1 (um) quilo: De acordo com a NTA 35. Produto obtido de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%. Preparado a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para fermentação, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentada, rançosa e máximo de 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalagem: o produto deverá vir embalado em pacote de polietileno atóxico, de um (01) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico atóxico, resistente, constando o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	FARDO	3,00	85,720	257,16
083697	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁC IDO FÓLICO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO TIPO MISTURA PARA PÃES doces: O produto não poderá estar com machas de parasitas. Deverá apresentar aspecto saudável, odor e sabor característicos, embalagem não pode estar violada, não deve apresentar florescimento de fungos, pontos negros e embalados em sacos de nylon de 25kg com validade de no mínimo 3 meses	FARDO	3,00	85,720	257,16
083697	TOGURTE* bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 1L. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	LITRO	30,00	9,050	271,50
083699	CHEIRO VERDE* COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM MAÇO.	MAÇOS	30,00	6,980	209,40
083700	CARNE MOÍDA*	QUILO	30,00	28,950	868,50
				VALOR GLOBAL R\$	86.278,85

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 86.278,85 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Processo Administrativo nº 9.2023-00018; Pregão Eletrônico nº 00013/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo Administrativo nº 9.2023-00018; Pregão Eletrônico nº 00013/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 07 de Junho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo nº 9.2023-00018; Pregão Eletrônico nº 00013/2023.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1009.082440017.2.096 Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 86.278,85 .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a



data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Processo Administrativo nº 9.2023-00018; Pregão Eletrônico nº 00013/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). NAZARE MARTINS BATISTA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO DOMINGOS DO CAHM, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 07 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 15.726.485/0001-72  
CONTRATANTE

A N DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ 28.627.186/0001-22  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_